

# 11<sup>a</sup> Conferência Nacional de Assistência Social

## **INFORME CNAS Nº 03/2017**

Distribuição dos Delegados da esfera municipal, estadual e do
 Distrito Federal
 2. Logomarca

Brasília, março de 2017





## 11ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **INFORME Nº 03/2017**

1. Distribuição de delegados, representantes dos municípios, dos Estados e do Distrito Federal que comporão a delegação estadual para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.

O Conselho Nacional de Assistência Social propõe critérios de distribuição de delegados representantes da esfera municipal, estadual e do Distrito Federal, para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, conforme Art. 4°, da Resolução <u>CNAS nº 23/2016</u>. A 11ª Conferência Nacional terá o total de 1.410 (um mil, quatrocentos e dez) delegados, considerando a seguinte distribuição por categoria:

|                                    | Conferência<br>2017 |
|------------------------------------|---------------------|
| Delegados representantes da esfera | 1.122               |
| municipal                          |                     |
| Delegados representantes da esfera | 180                 |
| estadual                           |                     |
| Delegados representantes do        | 18 <sup>1</sup>     |
| Distrito Federal                   |                     |
| Delegados representantes da esfera | 60                  |
| federal                            |                     |
| Delegados Natos                    | 36                  |

Para a definição do número de delegados, representante da esfera municipal, estadual e do Distrito Federal, que comporão as delegações estaduais presentes na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, o CNAS deliberou por solicitar ao Departamento de Gestão do Sistema Único da Assistência Social da Secretaria Nacional de Assistência Social – DGSUAS/SNAS/MDSA, estudo técnico (Nota técnica do DGSUAS/SNAS – Anexo I) necessário para utilização de variáveis do questionário de Conselhos do Censo SUAS 2016, de forma a não priorizar apenas o dado populacional.

Também foi considerado, em conjunto com o critério populacional:

- a) Quantidade de municípios por Estado, a fim de fortalecer critérios equanimes de distribuição dos delegados;
- b) Número total da delegação por Estado e DF seja divisível por dois para contemplar a paridade entre Governo e Sociedade Civil;
- c) Número de delegados da Sociedade Civil seja divisível por três para considerar os segmentos dos usuários, trabalhadores e entidades.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Informação sobre quantidade de delegados do Distrito Federal alterada para 18, conforme definido <u>no Informe CNAS nº</u> 5/2017



## 1.1 Delegados da esfera Municipal:

Após debates sobre possíveis cenários, o CNAS deliberou por considerar, para a definição do número de **delegados representantes da esfera municipal**, além do critério populacional, as seguintes variáveis: uso dos 3% do recurso do IGD-SUAS; forma como as atas são publicizadas; se as deliberações são publicadas em Diário Oficial; Municípios que possuem o plano de assistência social aprovado pelo CAS; se o CAS acompanha as metas do Pacto de Aprimoramento; se CAS fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios; se o CAS deliberou sobre a Proposta Orçamentária do Executivo; se o CAS delibera sobre critério de repasse de recursos para entidades; se o CAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família; se o CAS fiscaliza e acompanha a execução do Programa Bolsa Família; se o CAS acompanha os processos de pactuação da CIB e da CIT; se o CAS acompanha as deliberações das Conferências; se o usuário tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da sociedade civil; quem são os representantes de usuários: Beneficiários, usuários dos serviços socioassistenciais, representante de associações, e outros; quem são os representantes dos trabalhadores: sindicatos, conselho profissional, e outros.

Por fim, como boa parte dos critérios propostos compõe o Índice de Desenvolvimento do Conselho – ID Conselhos, apresentado e disponibilizado em 2014, e recalculado para 2015, utilizou-se o ID Conselho 2015 para a definição do número de delegados representantes da esfera municipal, a fim de premiar os Conselhos que se organizaram melhor no ano de 2015. A forma de cáculo do ID Conselho se encontra no link: (http://www.mds.gov.br/cnas/conferencias-nacionais/11-conferencia-nacional/anexo-ii.pdf/download)

## 1.2 Delegados da esfera Estadual:

Para a definição do número de **delegados representantes da esfera estadual**, para além do critério populacional, foram usadas as seguintes variáveis: uso dos 3% do recurso do IGD-SUAS; representantes de usuários no CEAS; Municípios que possuem o plano de assistência social aprovado pelo CAS; e se o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS possui Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais.

## 1.3 Delegados representantes do Distrito Federal:

Para os **Delegados do DF** foi definida a quantidade de 18 conselheiros pertencentes ao Distrito Federal<sup>2</sup>.

### 1.4 Composições Final:

Após os ajustes realizados a fim de adequar a distribuição dos delegados às regras já citadas, o CNAS deliberou pela seguinte distribuição de vagas para a composição das delegações estaduais para a participação na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social:

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Informação sobre quantidade de delegados do Distrito Federal alterada para 18, conforme definido <u>no Informe CNAS nº</u> 5/2017



Tabela - Distribuição de Delegados da esfera Municipal, Estadual e do Distrito Federal

| 2017  |            |           |                     |                 |
|-------|------------|-----------|---------------------|-----------------|
| UF    | Municipais | Estaduais | Distrito<br>Federal | Total           |
| Total | 1.122      | 180       | 18                  | 1.320           |
| AC    | 12         | 6         |                     | 18              |
| AL    | 24         | 6         |                     | 30              |
| AM    | 12         | 6         |                     | 18              |
| AP    | 12         | 6         |                     | 18              |
| ВА    | 84         | 6         |                     | 90              |
| CE    | 48         | 6         |                     | 54              |
| DF    | -          | -         | 18                  | 18 <sup>3</sup> |
| ES    | 18         | 6         |                     | 24              |
| GO    | 36         | 6         |                     | 42              |
| MA    | 42         | 6         |                     | 48              |
| MG    | 138        | 12        |                     | 150             |
| MS    | 18         | 6         |                     | 24              |
| MT    | 24         | 6         |                     | 30              |
| PA    | 36         | 6         |                     | 42              |
| РВ    | 36         | 6         |                     | 42              |
| PE    | 42         | 6         |                     | 48              |
| PI    | 30         | 6         |                     | 36              |
| PR    | 78         | 12        |                     | 90              |
| RJ    | 66         | 12        |                     | 78              |
| RN    | 24         | 6         |                     | 30              |
| RO    | 12         | 6         |                     | 18              |
| RR    | 12         | 6         |                     | 18              |
| RS    | 72         | 6         |                     | 78              |
| SC    | 42         | 6         |                     | 48              |
| SE    | 12         | 6         |                     | 18              |
| SP    | 174        | 12        |                     | 186             |
| ТО    | 18         | 6         |                     | 24              |

 $<sup>^3</sup>$  Informação sobre quantidade de delegados do Distrito Federal alterada para 18, conforme definido no Informe CNAS  $\underline{n^o}$ 5/2017



## 2. Logomarca da 11<sup>a</sup> Conferência Nacional de Assistência Social

O Conselho Nacional de Assistência Social com a Assessoria de Comunicação ASCOM/SE/MDSA criou uma identidade visual que reflete o tema da 11ª Conferência Nacional "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Por meio de uma análise histórica das 10 Conferências de Assistência Social realizadas, para a edição de número 11, o CNAS criou uma identidade que reflete a participação de cada Estado brasileiro na construção e efetivação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Assim, os 26 Estados e o Distrito Federal estão representados como elementos que refletem o SUAS. As cores remetem a um dos símbolos oficiais da República Federativa do Brasil, a bandeira nacional, e para retratar o sentido de país unido foram criados elementos em movimento, que remetem aos trabalhadores, usuários, entidades e aos gestores do SUAS.

A logo utiliza elementos que permitem sua replicação para a identidade visual das Conferências Estaduais de Assistência Social e da Conferência do Distrito Federal.

(<u>Clique aqui</u> e confira a logo da 11<sup>a</sup> Conferência Nacional de Assistência Social e das Conferências Estaduais e do Distrito Federal da Assistência Social)

Brasília, março de 2017.

### CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONTATOS CNAS

Site: www.mds.gov.br/cnas Blog: http://blogcnas.org/

Facebook: https://www.facebook.com/conselhocnas/

E-mail: cnas11conferencia@mds.gov.br